



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

1. PREÂMBULO

- 1.1. Este Regimento Interno, que faz parte das leis acessórias da Federação Goiana de Arco e Flecha de acordo como seu Estatuto, rege a parte operacional e desportiva da Federação.
- 1.2. Em todo o Regimento, a Federação Goiana de Arco e Flecha é identificada simplesmente como Federação ou pela sigla FEGOTARCO.
- 1.3. A FEGOTARCO é fundadora e filiada à Confederação Brasileira de Tiro com Arco, e a reconhece como a única entidade de direção do esporte do Tiro com Arco em todo o território brasileiro, e esta será identificada neste Regimento simplesmente como CBTARCO.
- 1.4. Aplicam-se à FEGOTARCO todas as normas prescritas no Regimento Interno da CBTARCO no que tange as competições nacionais e internacionais, promovidas ou sob a supervisão da CBTARCO.
- 1.5. Todas as regras que regem o esporte serão as internacionalmente homologadas e reconhecidas pela Federação Internacional de Tiro com Arco, denominada World Archery, e identificada neste Regimento simplesmente como WA.

2. REGULARIDADE DAS FILIADAS – DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Para filiação de novas Associações, Clubes ou Ligas, estas deverão encaminhar à Federação um ofício de solicitação de filiação, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. Estatuto da Associação, Clube ou Liga devidamente registrado em Cartório;
 - b. Ata da Assembleia Eletiva e de posse do Presidente e demais cargos eletivos, registrada em Cartório;
 - c. Ata de nomeação e posse dos cargos não eletivos da Diretoria;
 - d. Indicação do Diretor Técnico e/ou técnico responsável pelas ações técnicas da entidade;
 - e. Relação de Atletas filiados;
 - f. Cartão CNPJ da Associação, Clube ou Liga;
 - g. Comprovante de pagamento da Taxa Anual de Filiação de Associações, Clubes ou Ligas.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 2.2. A Federação, após exame da documentação, concede a filiação à nova Associação, Clube ou Liga.
- 2.3. As Associações, Clubes ou Ligas já filiadas, para garantir que continuam atendendo os requisitos do Estatuto da FEGOTARCO, devem enviar os seguintes documentos:
- Quando houver quaisquer alterações do estatuto, estas devem ser enviadas a FEGOTARCO, no prazo de 30 dias, devidamente registradas em Cartório;
 - Após toda eleição e/ou modificação da Diretoria, as Associações, Clubes ou Ligas devem enviar para a FEGOTARCO, no prazo de 30 dias, a ata da eleição e da posse dos novos Diretores, devidamente registrada em Cartório;
- 2.4. Nos municípios onde não existem Associações, Clubes ou Ligas filiadas, os atletas poderão se filiar diretamente à FEGOTARCO.

3. DOCUMENTAÇÃO DE ATLETAS

- 3.1. Para cadastramento de atletas novos, as Associações, Clubes ou Ligas devem enviar à FEGOTARCO os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto;
 - Para atletas menores de 18 anos, as fichas deverão ter assinaturas dos pais ou responsáveis legais, com o respectivo RG, além da assinatura do atleta;
 - Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
 - Para atletas menores de 18 anos, o Termo de Responsabilidade deverá ter as assinaturas dos pais ou responsáveis legais, com o respectivo RG, além da assinatura do atleta;
 - Pagamento das taxas da FEGOTARCO como for estipulado pela Diretoria.
- 3.2. Para o recadastramento de atletas já filiados, basta enviar anualmente as alterações cadastrais do mesmo, caso haja, tais como:
- Mudança de endereço;
 - Alteração de categoria e/ou divisão;
 - Alteração no estado civil;



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 3.3. No caso de desligamento de um atleta, a Associação, Clube ou Liga à qual este estiver filiado, deverá comunicar a FEGOTARCO no prazo de 5 (cinco) dias contados do desligamento.
 - 3.4. Todas as informações para recadastramento deverão ser enviadas até o dia 30 (trinta) do mês de janeiro de cada ano. As fichas de cadastramento de novos atletas poderão ser enviadas a qualquer tempo.
 - 3.5. Somente atletas filiados poderão participar de competições estaduais promovidas ou sob a jurisdição da Federação.
 - 3.6. Para a filiação anual, somente se filiarão à FEGOTARCO os atletas que não possuem débitos com a Federação de anos anteriores, sejam mensalidades, taxas de provas, anuidades, multas entre outras quaisquer taxas.
4. **NORMAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS**
- 4.1. Todas as transferências serão autorizadas a qualquer momento do ano, havendo a necessidade de uma carta de liberação para transferência de atleta entre Associações, Clubes ou Ligas filiadas, bastando a Associação, Clube ou Liga que recebeu o atleta enviar um comunicado a FEGOTARCO, acompanhado de uma carta do atleta em questão solicitando a transferência.
 - 4.2. Os pontos obtidos por um atleta serão mantidos para as classificações individuais, independentemente da Associação, Clube ou Liga a que estiver filiado, ou seja, ao se transferir, sua pontuação permanece válida individualmente, desde que o atleta permaneça filiado à FEGOTARCO.
 - 4.3. O atleta que em 15 (quinze) dias não conseguir carta de liberação da Associação, Clube ou Liga a qual pertence, deverá protocolar na FEGOTARCO a cópia do pedido de liberação, protocolada na Associação, Clube ou Liga.
 - 4.4. A FEGOTARCO enviará ofício para a Associação, Clube ou Liga, solicitando informações sobre o motivo da recusa da carta de liberação, devendo a Associação, Clube ou Liga, em 10 (dez) dias a partir da data de recebimento, enviar resposta oficial para a FEGOTARCO.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 4.5. Se não houver motivo justo ou se a Associação não se manifestar nos 10 (dez) dias previstos para resposta, a FEGOTARCO autorizará, por escrito, a transferência do atleta.
 - 4.6. Qualquer dúvida quanto à validade do motivo da recusa da carta de liberação do atleta, o pedido de transferência será encaminhado para o Tribunal de Justiça Desportiva.
 - 4.7. Qualquer das partes envolvidas (Atletas e Associações, Clubes ou Ligas), poderão solicitar à Presidência da FEGOTARCO, abertura de processo junto ao T.J.D. para decisão do pedido de transferência, mesmo após o parecer da Diretoria da Federação.
 - 4.8. Os prazos acima citados, serão contados a partir da data do protocolo do pedido ou da data de postagem nos correios.
 - 4.9. O Atleta que se transferir de Associação, Clube ou Liga mais de uma vez em um período inferior a seis meses, deverá pagar uma nova anuidade a FEGOTARCO.
 - 4.10. É vedada qualquer transferência de atleta no período de 90 dias que antecedem o início do Campeonato Brasileiro Outdoor da modalidade do ano corrente, de acordo com o Regulamento da CBTARCO.
 - 4.11. Os casos de transferência de atleta filiado a FEGOTARCO para outra federação estadual filiada a CBTARCO ou vice-versa, serão processados de acordo com as normas do Regulamento Geral da CBTARCO.
- 5. PROVAS ESTADUAIS**
- 5.1. As provas oficiais da FEGOTARCO serão aquelas que constarem no calendário anual oficial da Federação. As provas deverão ser arbitradas por pelo menos 01 (um) árbitro oficial, podendo o mesmo ser árbitro Estadual, Nacional ou Internacional.
 - 5.2. A Diretoria da FEGOTARCO tem a prerrogativa de escalar os árbitros de todos os campeonatos que ela direta ou indiretamente promove.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 5.3. Atletas filiados a outras Federações Estaduais poderão participar de Provas da FEGOTARCO, desde que façam sua inscrição com uma semana de antecedência a data da prova. A Diretoria Técnica da FEGOTARCO se dá ao direito de aceitar ou não uma inscrição tardia de atleta filiado a outra Federação.
- 5.4. Atletas filiados a outras federações estaduais que solicitarem participação em prova oficial da FEGOTARCO deverão pagar as taxas de prova estipulados pela Federação.
- 5.5. O resultado obtido por atletas filiados a outra federação competindo em prova realizada pela FEGOTARCO terá seu resultado enviado a CBTARCO, não sendo, porém, computada sua pontuação para a Copa Goiás.
- 5.6. As provas válidas para as Copas Goiás de Tiro com Arco serão abertas apenas a atletas filiados à FEGOTARCO.
- 5.7. A FEGOTARCO tem a prerrogativa de alterar a data de qualquer competição mediante comunicação prévia com os atletas.
6. RECORDES
- 6.1. A FEGOTARCO mantém e atualiza a listagem de Recordes Estaduais de Tiro com Arco, em todas as modalidades, divisões, categorias e classes.
- 6.2. As provas válidas para recordes estaduais são:
- a. Provas oficiais da FEGOTARCO;
 - b. Campeonatos Brasileiros e provas oficiais organizadas ou coordenadas pela CBTARCO;
 - c. Provas oficiais organizadas e/ou coordenadas pelas Federações Estaduais filiadas a CBTARCO;
 - d. Provas Internacionais sob a coordenação da World Archery, WAA ou provas oficiais organizadas por federações nacionais filiadas à World Archery;



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 6.3. Os recordes goianos serão homologados somente uma vez ao ano, após o término das provas da Copa Goiás e Copa Goiás 18.
- 6.4. Para provas organizadas ou coordenadas por outra Federação Estadual, os recordes só são considerados se os resultados forem oficializados pela CBTARCO, sendo necessário o envio de uma cópia da planilha do resultado para a Diretoria da FEGOTARCO.
- 6.5. No caso de prova internacional, o recorde será reconhecido se o resultado da prova for reconhecido pela CBTARCO.
- 6.6. Havendo a possibilidade de quebra de Recorde nacional ou internacional, o atleta deverá remeter ofício à CBTARCO, com cópia para a diretoria da federação, dando ciência do fato e remeter a planilha comprobatória para a homologação do Recorde com um prazo de 48 horas após a data de término da competição.
- 6.7. Um novo recorde é estabelecido quando a pontuação é pelo menos um ponto acima da pontuação do recorde anterior.
- 6.8. Caso a mesma pontuação seja obtida em provas realizadas no mesmo dia, os 2 atletas serão considerados recordistas.
- 6.9. Toda vez que for estabelecido um novo Recorde Estadual, o atleta recordista recebe um diploma comprobatório contendo o nome do atleta, data da prova, pontuação do recorde, a ser expedido pela Federação.
7. CAMPEONATOS e COPAS ESTADUAIS
- 7.1. São provas Estaduais Oficiais, sob a coordenação da FEGOTARCO, os seguintes Campeonatos e Copas:
- a. Copa Goiás;
 - b. Copa Goiás 18;
- 7.2. Os Campeonatos e Copas serão realizados anualmente.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

8. PARTICIPAÇÃO EM PROVAS ESTADUAIS

8.1. Para que um atleta filiado participe de provas organizadas ou promovidas pela Federação é necessário que:

- a. A Associação, Clube ou Liga a qual ele estiver filiado esteja com sua documentação devidamente regular e em dia com taxas e obrigações com a FEGOTARCO;
- b. O atleta esteja com sua documentação em ordem;
- c. O atleta esteja em dia com taxas e obrigações com a FEGOTARCO;

8.2. Os Atletas que irão participar das provas estaduais deverão fazer sua inscrição dentro do prazo estipulado para a mesma e pagar a taxa de prova no dia da realização.

8.3. Para atletas filiados a outras federações estaduais, a inscrição deverá ser feita previamente, conforme os artigos 5.3 e 5.4 deste Regimento.

8.4. Qualquer atleta, inscrito ou não inscrito previamente, que chegar após o início do treino, não poderá participar da prova, a menos que seja autorizado pela Direção da Prova.

9. ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÕES, CLASSES E CATEGORIAS PARA CAMPEONATOS E COPAS ESTADUAIS

9.1. São reconhecidas as seguintes Divisões para efeito de Provas Nacionais:

- a. Recurvo;
- b. Composto;
- c. Barebow.

9.2. São reconhecidas as Classes Infantil, Cadete, Juvenil, "Adulto/Open", Master e Paralímpica.

- a. Será Infantil: todo atleta que tenha menos de 14 anos ou que complete 14 anos no ano da competição;
- b. As demais classes seguirão as definições do regulamento da World Archery.

9.3. A combinação de Divisão e Classe é identificada como Categoria, como definido a seguir:



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

Recurvo

Recurvo Feminino	RF	Recurvo Masculino	RM
Recurvo Feminino Juvenil	RFJ	Recurvo Masculino Juvenil	RMJ
Recurvo Feminino Cadete	RFC	Recurvo Masculino Cadete	RMC
Recurvo Feminino Infantil	RFI	Recurvo Masculino Infantil	RMI
Recurvo Feminino Master	RFM	Recurvo Masculino Master	RMM

Composto

Composto Feminino	CF	Composto Masculino	CM
Composto Feminino Juvenil	CFJ	Composto Masculino Juvenil	CMJ
Composto Feminino Cadete	CFC	Composto Masculino Cadete	CMC
Composto Feminino Infantil	CFI	Composto Masculino Infantil	CMI
Composto Feminino Master	CFM	Composto Masculino Master	CMM

Recurvo Paralímpico

Recurvo Feminino Open	RFO	Recurvo Masculino Open	RMO
-----------------------	-----	------------------------	-----

Composto Paralímpico

Composto Feminino Open	CFO	Composto Masculino Open	CMO
------------------------	-----	-------------------------	-----

W1 Open

Feminino W1 Open (Rec/Comp)	FW1	Masculino W1 Open (Rec/Comp)	MW1
-----------------------------	-----	------------------------------	-----

Visually Impaired

Visually Impaired 1	VI1	Visually Impaired 2 / 3	VI2/3
---------------------	-----	-------------------------	-------

Barebow

Barebow Feminino	BF	Barebow Masculino	BM
Barebow Feminino Juvenil	BFJ	Barebow Masculino Juvenil	BMJ
Barebow Feminino Cadete	BFC	Barebow Masculino Cadete	BMC
Barebow Feminino	BFI	Barebow Masculino	BMI



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

Infantil		Infantil	
Barebow Feminino	BFM	Barebow Masculino	BMM
Master		Master	

10. COPA GOIÁS

- 10.1. A Copa Goiás de Tiro com Arco é o conjunto de provas oficiais promovidas pela FEGOTARCO, seguindo as regras de Target Archery determinadas pela World Archery.
- 10.2. Todas as provas são válidas para o ranking da CBTARCO. Atletas participantes que não estejam filiados à CBTARCO não terão seus resultados válidos para o ranking nacional, contudo terão os pontos validados na Copa Goiás.
- 10.3. Atletas não filiados à FEGOTARCO podem participar de qualquer prova da Copa Goiás, desde que tenham sido devidamente autorizados a utilizar o Campo de Tiro da FEGOTARCO, entretanto, os resultados desses atletas não serão validados e nem computados na Copa Goiás.
- 10.4. A Copa Goiás de Tiro com Arco será disputada na sua modalidade Outdoor ao longo do ano, sendo que os 05 (cinco) melhores resultados serão considerados para a composição do ranking anual.
- 10.5. Somente serão validados para a Copa Goiás, os resultados obtidos nas provas da própria Copa, não sendo computados resultados obtidos em provas estaduais realizadas em outros sites, em provas federais e nem em provas internacionais.
- 10.6. As datas das provas serão divulgadas pela FEGOTARCO no início de cada ano, através de seus meios de comunicação, sejam eles mural da Federação, site oficial, entre outros.
- 10.7. A Copa Goiás de Tiro com Arco será disputada em três distâncias diferentes, de acordo com a categoria e qualificação dos atletas, sendo:
 - a. 30 metros – Categoria Recurvo – Para iniciantes e alunos; Alvo Fita 80cm, 10 anéis e 05 cores;



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- b. 50 metros – Categoria Composto – Para atletas; Alvo Fita 80cm, 06 anéis e 03 cores;
 - c. 70 metros – Categoria Recurvo – Para atletas; Alvo Fita 122cm, 10 anéis e 05 cores.
- 10.8. Todas as provas realizadas serão realizadas seguindo o formato:
- a. Inspeção de equipamentos pelo árbitro responsável;
 - b. Aquecimento (3 rodadas);
 - c. Primeira rodada do round qualificatório;
 - d. Pausa de 15/20 minutos;
 - e. Segunda rodada do round qualificatório;
 - f. Pausa de 15/20 minutos;
 - g. Combates (Opcionais).
- 10.9. Os combates serão realizados de forma mista (masculino e feminino), existindo apenas a separação entre as modalidades (recurvo e composto). A participação não se faz obrigatória para que os resultados obtidos nos qualificatórios sejam validados para a Copa Goiás.
- 10.10. Somente combates individuais serão realizados.
- 10.11. A inscrição deverá ser realizada até o meio-dia (12:00) do dia que antecede a competição. Não serão aceitas inscrições realizadas após esse limite.
- 10.12. A taxa da prova poderá ser paga ao final da prova, diretamente ao atleta responsável pelo recebimento, ou durante a semana que antecede a prova, por transferência bancária para a conta da FEGOTARCO.
- 10.13. A inscrição deverá ser realizada via grupo de WhatsApp FEGOTARCO para os atletas federados ou por mensagem de WhatsApp para qualquer um dos diretores da FEGOTARCO.
- 10.14. As provas da Copa Goiás serão realizadas em campo a ser definido até a data de abertura das inscrições, permitindo a ciência prévia de cada um dos inscritos.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 10.15. Para o Desempate nas Provas Outdoor no round qualificatório de cada prova, considera-se primeiro o número de 10's feitos por cada atleta, persistindo o empate, considera-se o número de X's, persistindo mais uma vez o empate, é feito um shoot-off entre os atletas empatados.
- 10.16. O Desempate na Pontuação Geral será considerada a pontuação do primeiro melhor resultado de cada atleta, persistindo o empate, será considerada a pontuação do segundo melhor resultado, e assim por diante.
- 10.17. Para a entrega das medalhas e premiações da Copa Goiás, será realizado um evento de encerramento, em data estabelecida em calendário e com local a ser definido na divulgação do evento.
- 10.18. Para a premiação, serão levados em considerações os critérios designados no item 10.4 e 10.5, com a somatória estabelecida pelos 05 (cinco) melhores resultados do atleta em toda a Copa. Caso o atleta não realize o mínimo de 05 (cinco) provas, o mesmo não estará apto para premiação.
- 11. COPA GOIÁS 18**
- 11.1. A Copa Goiás 18 de Tiro com Arco é o conjunto de provas oficiais promovidas pela Federação Goiana de Tiro com Arco (FEGOTARCO), seguindo as regras de Target Archery determinadas pela World Archery.
- 11.2. Apenas as provas estabelecidas pelo calendário CBTARCO serão válidas para o ranking da mesma. Atletas participantes que não estejam filiados à CBTARCO não terão seus resultados válidos para o ranking nacional, contudo terão os pontos validados na Copa Goiás 18.
- 11.3. Atletas não filiados à FEGOTARCO podem participar de qualquer prova da Copa Goiás 18, desde que tenham sido devidamente autorizados a utilizar o Campo de Tiro FEGOTARCO, entretanto, os resultados desses atletas não serão validados e nem computados na Copa Goiás 18.
- 11.4. A Copa Goiás 18 será disputada na sua modalidade de tiro a 18 metros de distância, ao longo do ano, sendo que os 03 (três) melhores resultados serão considerados para a composição do ranking anual.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 11.5. Somente serão validados para a Copa Goiás 18, os resultados obtidos nas provas da própria Copa, não sendo computados resultados obtidos em provas estaduais realizadas em outros sites, em provas federais e nem em provas internacionais.
- 11.6. As datas das provas serão divulgadas pela FEGOTARCO no início de cada ano, através de seus meios de comunicação, sejam eles mural da Federação, site oficial, entre outros.
- 11.7. A Copa Goiás 18 será disputada a 18 metros de distância, de acordo com a categoria e qualificação dos atletas, sendo:
- a. Categoria Recurvo – Para iniciantes e alunos; Alvo Fita 40cm, 01 face, 10 anéis e 05 cores;
 - b. Categoria Recurvo – Para atletas; Alvo Fita 40cm, 01 face, 10 anéis e 05 cores;
 - c. Categoria Composto – Para atletas; Alvo Fita 40cm, 03 faces verticais, 05 anéis e 03 cores;
- 11.8. Todas as provas realizadas serão realizadas seguindo o formato:
- a. Inspeção de equipamentos pelo árbitro responsável;
 - b. Aquecimento (3 rodadas);
 - c. Primeira rodada do round qualificatório;
 - d. Pausa de 15/20 minutos;
 - e. Segunda rodada do round qualificatório;
- 11.9. A inscrição deverá ser realizada até o meio-dia (12:00) do dia que antecede a competição. Não serão aceitas inscrições realizadas após esse limite.
- 11.10. A taxa da prova poderá ser paga ao final da prova, diretamente ao atleta responsável pelo recebimento, ou durante a semana que antecede a prova, por transferência bancária para a conta da FEGOTARCO.
- 11.11. A inscrição deverá ser realizada via grupo de WhatsApp FEGOTARCO para os atletas federados ou por mensagem de WhatsApp para qualquer um dos diretores da FEGOTARCO.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

11.12. As provas da Copa Goiás 18 serão realizadas em campo a ser definido até a data de abertura das inscrições, permitindo a ciência prévia de cada um dos inscritos.

11.13. Provas 18 metros: no round qualificatório de cada prova, considera-se primeiro o número de 10's feitos por cada atleta, persistindo o empate, considera-se o número de 9's, persistindo mais uma vez o empate, é feito um *shoot-off* entre os atletas empatados.

11.14. Para desempate na pontuação geral da Copa Goiás 18, será considerada a pontuação do primeiro melhor resultado de cada atleta, persistindo o empate, será considerada a pontuação do segundo melhor resultado, e assim por diante.

11.15. Para a entrega das medalhas e premiações da Copa Goiás 18, será realizado um evento de encerramento, em data estabelecida em calendário e com local a ser definido na divulgação do evento.

11.16. Para a premiação, serão levados em considerações os critérios designados no item 101.4 e 11.5, com a somatória estabelecida pelos 03 (três) melhores resultados do atleta em toda a Copa. Caso o atleta não realize o mínimo de 03 (três) provas, o mesmo não estará apto para premiação.

12. NORMAS COMUNS A TODAS OS CAMPEONATOS E COPAS

12.1. Para todas as competições e provas válidas para a Copa Goiás e Copa Goiás 18, assim como para quaisquer competições organizadas ou patrocinadas pela FEGOTARCO, valem os critérios abaixo:

- a. Todo atleta deverá estar usando uniforme de seu clube, da Federação, qualquer uniforme aceito pelas regras da WA ou estar vestido de camisa branca sem marca.
- b. São permitidas propagandas de patrocinadores nos uniformes desde que esteja em conformidade com as Regras da WA;
- c. Todo atleta deverá estar calçando tênis ou sapato esportivo, não sendo aceito sapatos que deixem os dedos de fora (conforme regra WA);



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- d. Nenhuma pontuação conseguida em uma prova será considerada válida para qualquer campeonato ou copa e nem será remetido o resultado para a CBTARCO quando o atleta estiver em débito com a FEGOTARCO;
- e. Todos os atletas são exclusivamente responsáveis pelo correto preenchimento e verificação de seus resultados e de todos os resultados dos seus respectivos alvos, não sendo aceitas reclamações após a assinatura da planilha e após a entrega destes aos juízes da prova para conferência (regra da WA);
- f. Todos os atletas são exclusivamente responsáveis por entregar as suas súmulas aos juízes das provas ou ao diretor de prova de determinada competição, devidamente preenchida.

13. TAXAS DA FEGOTARCO

13.1. São as seguintes as taxas a serem cobradas pela Federação:

- a. Taxa anual de filiação a ser paga por toda Associação, Clube ou Liga filiada anualmente;
- b. Taxa de Filiação Anual Atleta;
- c. Taxa de Utilização do Campo da FEGOTARCO (diária);
- d. Taxa mensal a ser paga por todo atleta filiado à FEGOTARCO que utilizar o Centro de Treinamento da Federação;
- e. Taxa mensal de empréstimo de equipamento da FEGOTARCO;
- f. Taxa de inscrição por participação em prova organizada pela FEGOTARCO;
- g. Taxa mensal de alunos da escola de tiro com arco da FEGOTARCO.

13.2. A Diretoria da FEGOTARCO se resguarda ao direito de isentar a qualquer tempo toda e qualquer taxa seja ela para Associação, Clube, Liga ou Atleta;

13.3. As taxas que não forem pagas até a data determinada, passam a ter seus valores majorados em 50% (cinquenta por cento) imediatamente e sem processo administrativo, entretanto a Diretoria da FEGOTARCO se resguarda ao direito de isentar a multa quando julgar necessário.

13.4. O Atleta que estiver inadimplente com suas obrigações por 03 (três) meses ou mais, poderá ser impedido de participar de campeonatos e eventos realizados pela FEGOTARCO, cabendo à Diretoria da federação decidir sobre a suspensão ou não dos direitos do atleta.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 13.5. Os atletas que quiserem ter suas pontuações válidas para o ranking brasileiro, deverão se filiar à CBTARCO pagando a anuidade prevista pela confederação conforme suas regras vigentes no ato da filiação.
- 13.6. Atletas que estiverem inativos por três anos passam a ter status de DESLIGADOS, sendo tratados como iniciantes em caso de retorno.
- 13.7. Nenhum arqueiro pode participar dos Campeonatos e Copas de Goiás se não estiver filiado a FEGOTARCO ou a outra federação, até o encerramento das inscrições, salvo eventos especiais.
- 13.8. Todos os atletas de projetos sociais que possuam até 17 anos de idade e todos os participantes de campeonatos escolares são isentos de pagamento de anuidades da FEGOTARCO.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A Diretoria da Federação definirá e publicará anualmente, antes do início das competições, o valor de todas as taxas descritas no artigo anterior.
- 14.2. A Diretoria publicará o calendário de provas para o ano até o dia 30 de dezembro do ano anterior. Este calendário será remetido à CBTARCO para que as provas Goianas façam parte das provas válidas para o ranqueamento brasileiro.
- 14.3. As provas do calendário oficial podem ser alteradas pela Diretoria, sendo esta alteração avisada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da prova em questão. Em caso fortuito ou por motivo de força maior, uma prova do calendário pode ser alterada pela Diretoria, sendo esta alteração avisada com antecedência máxima possível.
- 14.4. Caso uma prova tenha que ser interrompida ou não iniciada por motivos de força maior, será avisada a nova data de sua realização ou de sua continuação ou não.
- 14.5. Todos os resultados de provas serão publicados mensalmente na sede da Federação e/ou no centro de treinamento da FEGOTARCO e/ou site oficial.



REGIMENTO INTERNO DA FEDERAÇÃO GOIANA DE TIRO COM ARCO - FEGOTARCO

- 14.6. A FEGOTARCO remeterá à CBTARCO a súmula contendo os resultados das provas realizadas sob sua organização ou supervisão para efeito de constarem no ranqueamento nacional e recordes nacionais.
- 14.7. Os casos omissos neste Regimento serão julgados pela Diretoria da Federação, sendo a decisão publicada.
- 14.8. Este Regimento pode ser modificado em parte ou em seu todo pela Diretoria, com as mudanças ficando válidas a partir da data de sua divulgação.
- 14.9. Este Regimento foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de fevereiro de 2021.

Thiago de Castro G. Pereira

Thiago de Castro G. Pereira
Presidente FEGOTARCO